



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 603

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 603

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PIRANGI

DECRETO Nº 002920/18 de 26 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002572/17 de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 241.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 42.000,00

Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA

02.06.12.365.0100.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 13.000,00

Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.302.0054.2.070-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais

Recurso - TESOIRO/ SAÚDE - RECURSOS ESPECIFICOS(300.00) 122.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0052.2.058-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais

Recurso - TESOIRO/ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECIFICOS 15.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 15.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.124.0030.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 5.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

02.07.27.811.0162.2.040-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 4.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 20.000,00

02.06.12.306.0087.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 49.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA 42.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 603

Página 3 de 4

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA

13.000,00

Superávit financeiro

137.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2018

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 603

Página 4 de 4

Portarias

Relação das Autoridades de Vigilância Sanitária do Município de Pirangi, nos termos § 3º, do artigo 96, da Lei estadual 10.083/98, de 23 de Setembro de 1998.

Composição dos Membros da Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Pirangi – SP, conforme Portaria Municipal nº 2478/2017, de 24 Março de 2017.

NOME	CARGO
LUIZ ANTONIO VISCÔNIO	Agente Sanitário –Coord. da Equipe da Vigilância Sanitária
ANGELA APARECIDA ANATRIELO	Diretora Municipal de Saúde
JOSÉ ROBERTO MASSAROPPE	Engenheiro Civil
JOSÉ ALFREDO BERGAMASCHI	Dentista
ISABEL C. BASSOLI FINGOLI	Enfermeira

Pirangi, 06 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal